



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 143/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 24 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 24 de março de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 24/03/2022

Referente a Pagamento

de diárias especiais

Servidor Matrícula nº 1200871



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 143, DE 24 de março de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 24 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 24 de março de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

Sessão Extraordinária de 24 de março de 1932

Presidência do Sr. Presidente da Mesa

1. Sr. Francisco de Sá e Albuquerque

2. Sr. João de Sá

3. Sr. João de Sá

4. Sr. João de Sá

5. Sr. João de Sá

6. Sr. João de Sá

7. Sr. João de Sá

8. Sr. João de Sá

9. Sr. João de Sá

10. Sr. João de Sá

11. Sr. João de Sá

12. Sr. João de Sá

13. Sr. João de Sá

14. Sr. João de Sá

15. Sr. João de Sá

16. Sr. João de Sá

17. Sr. João de Sá

18. Sr. João de Sá

19. Sr. João de Sá

20. Sr. João de Sá

21. Sr. João de Sá

22. Sr. João de Sá